



Discursos legislativos sobre a escravidão contemporânea no Brasil: Uma análise a partir dos debates sobre a Proposta de Emenda Constitucional nº 438/2001

contacto@eduardohomem.com
jbhg@uol.com.br

Eduardo Antonio Resende Homem da Costa¹
Centro de Estudos Sociais, Universidade de Coimbra
João Bosco Hora Góis²
Universidade Federal Fluminense

Resumo

Este artigo tem como objetivo analisar as percepções de parlamentares sobre o trabalho escravo contemporâneo no Brasil. Examinamos os discursos de oposição à Proposta de Emenda Constitucional (PEC) nº 438/2001, tramitada entre 1999 e 2014. Esta PEC visava estabelecer a expropriação de propriedades onde fossem constatadas a presença de tal forma de trabalho. Do ponto de vista metodológico, utilizamos a Análise Crítica do Discurso. Foram identificadas diversas estratégias discursivas para evitar a aprovação da referida PEC. Dentre elas, escolhemos refletir sobre as categorias que denominamos de ‘inversão da culpa’, ‘fantasia’ e ‘excepcionalidade’. O estudo dos discursos mostrou a inexistência de propostas de políticas de enfrentamento para a questão, políticas estas que foram afastadas em nome de um debate evasivo, conservador e mesmo reacionário. Observamos uma nítida preocupação de muitos parlamentares com o agronegócio e uma distância discursiva das condições em que se encontravam os trabalhadores escravizados resgatados pela fiscalização estatal.

Palavras-Chave

Escravidão moderna - Trabalho análogo ao escravo - Discurso legislativo - Brasil

¹ Investigador em pós-doutoramento no Centro de Estudos Sociais da Universidade de Coimbra. Doutor em Política Social pela Universidade Federal Fluminense, Brasil. Tem ampla experiência como docente universitário, presencial e à distância, acumulando posições de consultoria, coordenação, gestão e direção em instituições de ensino e ONGs.

² Professor Titular da Universidade Federal Fluminense e Pesquisador 1B do CNPq. Possui graduação em Serviço Social pela Universidade Federal de Sergipe (1989), mestrado em Serviço Social pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (1993) e doutorado em Serviço Social pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo/Boston College (1999). Em 2003, realizou o seu pós-doutoramento na Universidade Federal do Rio de Janeiro na área de Sociologia.



Legislative discourses on contemporary slavery in Brazil:
An analysis from the debates about the Constitutional Amendment
Proposal nº 438/2001

contacto@eduardohomem.com
jbhg@uol.com.br

Eduardo Antonio Resende Homem da Costa
Centro de Estudos Sociais, Universidade de Coimbra
João Bosco Hora Góis
Universidade Federal Fluminense

Abstract

This article aims to analyze the perceptions of parliamentarians about contemporary slave labour in Brazil. We examined the opposition speeches to the Constitutional Amendment Proposal (PEC) nº 438/2001, processed between 1999 and 2014. That proposal aimed to establish the expropriation of properties where such a form of work was found. From a methodological point of view, we use Critical Discourse Analysis. Several discursive strategies were identified in order to avoid the approval of the referred PEC. Among them, we chose to analyze the categories that we call 'inversion of guilt', 'fantasy', and 'exceptionality'. The study of the speeches showed the inexistence of proposals of policies to confront the issue, policies that were pushed aside in the name of an evasive, conservative and even reactionary debate. We observed an evident concern of parliamentarians with agribusiness but a lesser concern in addressing the conditions in which the enslaved workers rescued by state inspection were found.

Key Words

Modern slavery - Labour analogous to slavery - Legislative speech - Brazil

Introdução

As transformações políticas, econômicas e tecnológicas ocorridas desde as últimas décadas do século XX produziram efeitos significativos e distintos na vida humana. Se, por um lado, a tecnologia produziu realidades e possibilidades que favorecem a vida social; por outro lado, acentuou antigos problemas e criou novos na esfera das relações capital-trabalho. Ademais, nesse polo negativo, incrementou as barreiras para a solução ou mitigação de sérias expressões da questão social, notadamente a pobreza e a miséria. Sobre isso vale lembrar que dados do Banco Mundial apontam que cerca de 50% da população do planeta vive abaixo da linha da pobreza. A despeito de alegados ganhos ao longo do tempo, com menos pessoas nessa condição, o dado concreto é que atualmente 3,4 bilhões de indivíduos lutam, cotidianamente, sem sucesso, para satisfazer as suas necessidades básicas diárias³.

Nesse contexto, no qual direitos dos trabalhadores vêm sendo questionados e mesmo desconstruídos, um contingente enorme de pessoas é submetido a cargas de trabalho crescentes e degradantes e exposto a atividades laborativas de natureza deletéria. Isso tem significado a ultrapassagem da precarização em direção ao campo da ilegalidade em modalidades de exploração que se agrupam em designações como, por exemplo, 'formas contemporâneas de escravidão'.

É difícil encontrar dados que deem uma dimensão precisa da escravidão contemporânea em todas as formas que ela assume, o que decorre da sua ilicitude e das variações⁴ na sua própria definição. A despeito da dificuldade de obtenção de informações estatísticas confiáveis, deve-se atentar que não são poucas as pessoas escravizadas em diferentes países. Segundo estimativas da Organização Internacional do Trabalho, em 2016, 40,3 milhões de pessoas foram vítimas de escravidão moderna no mundo inteiro, inclusive nos países mais ricos⁵, inseridas em

³ World Bank, "Quase metade do mundo vive com menos de USD \$5.50 por dia", *World Bank*, 17/10/2018, <https://www.worldbank.org/pt/news/press-release/2018/10/17/nearly-half-the-world-lives-on-less-than-550-a-day-brazilian-portuguese> (Consultado em 15/08/2020).

⁴ A Organização Internacional do Trabalho (OIT), por exemplo, teve a sua forma de abordar o problema revista já a partir das primeiras estatísticas, o que fez com que as estimativas de 2012 não pudessem ser comparadas com as de 2005 de modo a permitir a indicação de existência (ou não) de uma tendência de avanço do problema ao longo do tempo (International Labour Organization, *ILO global estimate of forced labour results and methodology*, International Labour Office, Geneva, 2012). Para um conhecimento aprofundado das polêmicas em torno da definição de trabalho escravo contemporâneo: Figueira, Ricardo Rezende, Prado, Adonia Antunes e Galvão, Edna Maria (eds.), *Trabalho escravo contemporâneo: estudos sobre ações e atores*, MAUAD X, Rio de Janeiro, 2017, seção IV.

⁵ International Labour Organization e Walk Free Foundation, *Global estimates of modern slavery: Forced labour and forced marriage*, International Labour Office, Geneva, 2017; Sant'ana Júnior, Horácio Antunes de, "Em busca da

variados setores econômicos como o agronegócio, a construção civil, a indústria têxtil e a mineração.

As atividades executadas pelos escravos contemporâneos -pessoas sem recursos de natureza econômica e com raríssimas opções de renda- geralmente exigem pouca ou nenhuma qualificação formal. Dependendo do perfil do trabalho a ser desenvolvido, os escravizados podem estar concentrados entre os diferentes sexos e faixas etárias. Por exemplo, homens jovens geralmente são mais escravizados para atuação em trabalhos que demandam esforço físico intenso e mulheres são mais aliciadas para o mercado sexual.

A escravidão contemporânea é um negócio fundamentalmente privado que movimenta cerca de US\$ 150 milhões anuais⁶. Destes, todavia, 10% são apropriados pelo Estado e estão relacionados às ações impostas por forças armadas, que não as de natureza militar. Envolve ainda trabalho de indivíduos em situação de privação de liberdade forçados a executarem atividades por um pagamento irrisório ou, muitas vezes, sem o pagamento de qualquer remuneração⁷.

Seja privado ou público, este não é um problema pontual, mas uma parte do ciclo produtivo global que se beneficia da miséria e de um ambiente favorável à exploração do trabalhador, ciclo no qual o Brasil está inserido. Em nosso país a escravidão contemporânea, em grande medida, reproduz as tendências gerais encontradas em outras formações sociais, ainda que apresente peculiaridades.

Dados recentes mostram que 55.013 trabalhadores foram libertados pela inspeção do trabalho, de 1995 até junho de 2020 em terras brasileiras⁸. O perfil dos libertados revela lacunas na educação formal, pois 33% são analfabetos e 39% possuem menos de 5 anos de estudo. No que tange à idade, verifica-se que cerca de 81% estão concentrados na faixa de 18 a 44 anos, com 28% na faixa de 18 a 24 anos. Também vale destacar que se trata de indivíduos majoritariamente do sexo masculino (cerca de 95%), em oposição às estimativas mundiais da Organização Internacional do Trabalho (OIT), que apontam que o conjunto dos escravizados

esperança”, in Figueira, Ricardo Rezende, Prado, Adonia Antunes e Galvão, Edna Maria (eds.), *Trabalho escravo contemporâneo*, 17-20.

⁶ International Labour Organization, *Profits and poverty: the economics of forced labour*, International Labour Office, Geneva, 2014.

⁷ International Labour Organization e Walk Free Foundation, *Global estimates of modern slavery: Forced labour and forced marriage*, International Labour Office, Geneva, 2017.

⁸ Brasil, Ministério da Economia, “Painel de informações e estatísticas da inspeção do trabalho no Brasil”, jun. 2020, <https://sit.trabalho.gov.br/radar> (Consultado em 20/01/2021).

contemporâneos nos diferentes países é composto de 71% de mulheres e meninas⁹. Por razões a serem ainda mais bem estudadas, observa-se que a tendência mundial de grande presença de crianças e adolescentes vítimas do trabalho escravo não se repete no Brasil: as estimativas globais da OIT mostram que eles compõem cerca de 25% de total de escravizados, enquanto no Brasil, os dados de resgates indicam que eles constituem um pouco mais de 2,5% do mesmo total¹⁰.

Os setores econômicos mais frequentemente envolvidos na escravização são o da criação de bovinos para corte (32%), o de cultivo de arroz (20%), o de fabricação de álcool (11%), o de cultivo de cana (8%) e o da produção de açúcar (5%)¹¹. Essa concentração aponta para uma predominância da situação de trabalho escravo contemporâneo no mundo rural, embora seja notório o seu crescimento nos últimos anos no mundo urbano – dados oficiais mostram que entre 1995 e 2020 os escravizados urbanos correspondiam a cerca de 22% do total, enquanto entre 2019 e 2020 já correspondiam a 36,83%¹².

O Brasil tem feito esforços para combater a escravidão contemporânea. Materializou esses esforços ao assinar as convenções da OIT que tratam do trabalho decente ainda nas décadas de 1930 e 1950. Além disso, já na década de 1980, o próprio governo federal começou a publicar relatórios sobre a questão associando-se inclusive a entidades internacionais de enfrentamento do problema, como a britânica *Anti-Slavery International*. Já na década de 1990 abundaram iniciativas voltadas ao combate ao trabalho escravo contemporâneo. Destacam-se, entre outras, a criação do Fórum Nacional Permanente contra a Violência no Campo; o lançamento de campanhas de sensibilização sobre o tema; a apresentação de projetos de lei punindo de forma mais severa os escravizadores; a formulação do Plano de Erradicação do Trabalho Escravo do Ministério do Desenvolvimento Agrário

⁹ International Labour Organization e Walk Free Foundation, *Global estimates of modern slavery*.

¹⁰ É uma distância enorme, que sugere algo além de especificidades locais. É provável indicativo de subnotificação, especialmente em um país com larga população inserida em trabalhos domésticos, invisíveis e sujeitos a todo tipo de assédio e exploração (Brasil, Ministério Público do Trabalho e Organização Internacional do Trabalho, “Iniciativa Smartlab”, <https://smartlabbr.org/saibamais/smartlab> (Consultado em 18/01/2021)).

¹¹ Ibid.

¹² Nas zonas urbanas pode-se destacar trabalhadores resgatados na construção civil e no setor têxtil. O perfil urbano altera um pouco devido a presença de migrantes de países economicamente pobres como a Bolívia, Venezuela, Paraguai e Haiti que, tal qual os migrantes internos brasileiros, têm pouca ou nenhuma perspectiva de emprego e qualidade de vida. (Brasil, Ministério da Economia, “Painel de informações e estatísticas da inspeção do trabalho no Brasil”, jun. 2020, <https://sit.trabalho.gov.br/radar> (Consultado em 20/01/2021)).

e do INCRA, etc¹³. Também são dignas de nota a criação dos Grupos Móveis de Fiscalização¹⁴ e do Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores à condição análoga à de escravo¹⁵.

No que pesem essas iniciativas, esse é um problema difícil de ser superado. Isso decorre menos da capacidade do Estado e mais da ausência de vontade política de superá-lo por parte de importantes atores políticos e econômicos. Isso fica visível quando –como faremos nesse artigo– realizamos a análise das estratégias discursivas que levaram ao retardamento da aprovação da Proposta de Emenda Constitucional (PEC) nº 438/2001¹⁶, a qual tinha como objetivo acentuar as punições –notadamente a expropriação de terras- contra aqueles que se serviam da utilização do trabalho escravo em suas atividades em nosso país.

Tal análise foi feita a partir do exame e qualificação das manifestações contidas nos discursos legislativos sobre a PEC ao longo da sua tramitação na Câmara dos Deputados. A opção por essa casa legislativa foi decorrente do fato de que o tempo de sua tramitação foi consumido majoritariamente ali, o que gerou um volume significativo e variado de falas a seu respeito. Estas foram selecionadas por possuírem um sentido de oposição à PEC em questão.

Deputados	Nome civil	Partido ¹⁷	UF	Breve biografia
Asdrúbal Bentes	Asdrúbal Mendes Bentes	PMDB	PA	Foi membro da Frente Parlamentar da Agropecuária (FPA) e renunciou ao cargo de deputado em 27 de março de 2014. A renúncia ocorreu para evitar a cassação do mandato parlamentar em face da condenação pelo Supremo Tribunal Federal pelo crime de esterilização irregular, cometido em 2004 ¹⁸

¹³ Suzuki, Natália Sayuri, “A mobilização dos atores políticos para a luta contra o trabalho escravo: um caso de ativismo jurídico transnacional”, in Figueira, Ricardo Rezende, Prado, Adonia Antunes e Galvão, Edna Maria (eds.), *Trabalho escravo contemporâneo*, 65-84.

¹⁴ Criado em 1995, o Grupo Especial de Fiscalização Móvel (GEFM) está vinculado à Secretaria de Inspeção do Trabalho. É uma iniciativa coordenada por auditores-fiscais do Ministério do Trabalho e composta pela Polícia Federal, Polícia Rodoviária Federal, Ministério Público Federal, Defensoria Pública da União, entre outras instituições.

¹⁵ O Cadastro existe desde 2003. É disciplinado atualmente pela Portaria Interministerial MTPS/MMIRDH nº 4 de 11, de maio de 2016.

¹⁶ Essa mesma PEC, quando no Senado da República, assumiu o número 57/99 (Brasil, Câmara dos Deputados, “Proposta de Emenda Constitucional nº 438/2001, Ficha de tramitação”, 2014, <https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=36162> (Consultado em 25/01/2021)).

¹⁷ Alguns políticos trocaram de partido ao longo dos seus mandatos. Optamos por registrar a primeira referência à filiação encontrada nos discursos.

¹⁸ Brasil, Câmara dos Deputados, “Asdrúbal Bentes. Biografia”, <https://www.camara.leg.br/deputados/74222/biografia> (Consultado em 11/02/2021); Spritzer, Jean, “Asdrúbal Mendes Bentes”, Dicionário Histórico-

Edinho Bez	Edinho Bez de Oliveira	PMDB	SC	Contador, bancário, agricultor e professor. Foi membro da Frente Parlamentar da Agropecuária (FPA) ¹⁹ .
Eduardo Sciarra	Eduardo Francisco Sciarra	PFL	PR	Empresário vinculado à bancada ruralista. Foi acusado de ter recebido propina da JBS ²⁰ .
Jair Bolsonaro	Jair Messias Bolsonaro	PP	RJ	Militar reformado que fez carreira política, seguindo a tradição brasileira de se perpetuar na vida pública em mandatos sucessivos ²¹ .
Kátia Abreu	Kátia Regina de Abreu	PFL	TO	Pecuarista, ex-presidente da Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil (CNA). Foi membro da FPA, sendo escolhida em 2001 para presidi-la. Teve familiares acusados de vínculos com fazenda em que foram resgatados trabalhadores escravos ²² .
Lael Varella	Lael Vieira Varella	DEM	M	Líder ruralista, foi membro da FPA. Teve presença atuante no debate contra a PEC, que considerava uma armadilha contra a propriedade privada ²³ .
Ronaldo Dimas	Ronaldo Dimas Nogueira Pereira	PSDB	TO	É acusado de ter recebido valores através do departamento de propina da Odebrecht na eleição de 2012 ²⁴ .

Biográfico Brasileiro, <http://www.fgv.br/cpdoc/acervo/dicionarios/verbete-biografico/asdrubal-mendes-bentes> (Consultado em 11/08/2019).

¹⁹ Brasil, Câmara dos Deputados, “Edinho Bez, Biografia”, <https://www.camara.leg.br/deputados/73793/biografia> (Consultado em 12/02/2021).

²⁰ CPDOC, “Eduardo Francisco Sciarra”, *Dicionário Histórico-Biográfico Brasileiro*, <http://www.fgv.br/cpdoc/acervo/dicionarios/verbete-biografico/sciarra-eduardo> (Consultado em 12/01/2021).

²¹ Brasil, Câmara dos Deputados, “Jair Messias Bolsonaro, Biografia”, <https://www.camara.leg.br/deputados/74847/biografia> (Consultado em 12/02/2021).

²² Brasil, Senado Federal, “Senadores divergem sobre penas e atuação dos fiscais”. *Em Discussão!*, Brasília, 7, 2, 2011, 49; CPDOC, “Kátia Regina de Abreu”, *Dicionário Histórico-Biográfico Brasileiro*, <http://www.fgv.br/CPDOC/ACERVO/dicionarios/verbete-biografico/katia-regina-de-abreu> (Consultado em 10/01/2021); “Líder da bancada do agronegócio, senadora Kátia Abreu ganha motosserra dourada”, *Folha de São Paulo*, 08/12/2010, <https://www1.folha.uol.com.br/ambiente/842610-lider-da-bancada-do-agronegocio-senadora-katia-abreu-ganha-motosserra-dourada.shtml> (Consultado em 12/01/2021); Marés, Chico; Becker, Clara; Lopes, Plínio, “Meio ambiente, trabalho escravo e Odebrecht: erros de Kátia Abreu na Globonews”, *Folha de São Paulo*, 04/09/2018, <https://piaui.folha.uol.com.br/lupa/2018/09/04/katia-abreu-globonews> (Consultado em 12/01/2021); Uribe, Gustavo, “‘Lista do trabalho escravo é apedrejamento antecipado’, diz Kátia Abreu”, *Folha de São Paulo*, 04/09/2018, <https://www1.folha.uol.com.br/poder/2018/09/lista-do-trabalho-escravo-e-apedrejamento-antecipado-diz-katia-abreu.shtml> (Consultado em 12/08/2019).

²³ CPDOC, “Lael Vieira Varella”, *Dicionário Histórico-Biográfico Brasileiro*, <http://www.fgv.br/cpdoc/acervo/dicionarios/verbete-biografico/lael-vieira-varella> (Consultado em 12/02/2021).

²⁴ CPDOC, “Ronaldo Dimas Nogueira Pereira”, *Dicionário Histórico-Biográfico Brasileiro*, <http://www.fgv.br/cpdoc/acervo/dicionarios/verbete-biografico/dimas-ronaldo> (Consultado em 14/08/2021); G1 Tocantins, “Delações da Odebrecht: Dimas, Laurez e Marcelo Lelis receberam doações em caixa dois, diz delator”, *G1*, 17/04/2017, <https://g1.globo.com/to/tocantins/noticia/delacoes-da-odebrecht-dimas-laurez-e-marcelo-lelis-receberam-doacoes-em-caixa-dois-diz-delator.ghtml> (Consultado em: 27/01/2021).

Severino Cavalcanti	Severino José Cavalcanti Ferreira	PP	PE	Parlamentar sem expressão que se tornou conhecido por assumir a presidência da Câmara dos Deputados e por fazer lobby em favor de empresa acusada de usar trabalho análogo ao escravo ²⁵ .
Zé Vieira	José Vieira Lins	PR	M	Pecuarista. Foi condenado por improbidade administrativa ²⁶ .
Zequinha Marinho	José da Cruz Marinho	PSC	PA	Membro da FPA. Vinculado à empresa Laticínios Morrinhos Indústria e Comércio Ltda que teve 62 trabalhadores resgatados em condições análogas ao escravo em 2005 ²⁷ .

Quadro 1– Deputados autores dos discursos mencionados (Fonte: Elaboração própria)

Essas falas foram abordadas a partir da Análise Crítica do Discurso (ACD)²⁸, que consiste em descortinar as bases ideológicas das ações discursivas que se naturalizam ao longo do tempo. As ações discursivas, aqui concretizadas nas falas dos parlamentares, podem revelar fontes de poder, dominância, desigualdade e preconceito. Elas são a manutenção e reprodução ou a confrontação de relações em um contexto sociopolítico e histórico determinado.

Na ACD analisa-se o que é dito, criticado ou justificado e as posições ocupadas pelos agentes discursivos e os interesses que representam. Considera-se que um indivíduo não é totalmente livre para escolher o que falar, pois é influenciado por formulações feitas previamente, mesmo que esquecidas ou não percebidas. O

²⁵ Brasil, Câmara dos Deputados, “Severino Cavalcanti. Biografia”, <https://www.camara.leg.br/deputados/74436/biografia> (Consultado em: 27 jan. 2021); Lobato, Elvira, “Deputado pede à Petrobras que compre álcool da empresa do presidente da CNI, acusada de usar trabalho escravo”, *Folha de São Paulo*, 03/06/2005, <https://www1.folha.uol.com.br/fsp/brasil/fc0306200519.htm> (Consultado em 27/02/2021); Sousa, Juliana; Montalvão, Sérgio; Setemy, Adrianna, “Severino José Cavalcanti Ferreira”, *Dicionário Histórico-Biográfico Brasileiro*, <http://www.fgv.br/CPDOC/ACERVO/dicionarios/verbete-biografico/severino-jose-cavalcanti-ferreira> (Consultado em 13/02/2021).

²⁶ Brasil, Câmara dos Deputados, “Zé Vieira. Biografia”, <https://www.camara.leg.br/deputados/152607/biografia> (Consultado em 10/03/2021); G1 MA, “STJ condena prefeito por improbidade administrativa no Maranhão”, *G1*, 23/10/2017, <https://g1.globo.com/ma/maranhao/noticia/stj-condena-prefeito-por-improbidade-administrativa-no-maranhao.ghtml> (Consultado em 28/01/2019).

²⁷ Brasil, Câmara dos Deputados, “Zequinha Marinho. Biografia”, <https://www.camara.leg.br/deputados/73933/biografia> (Consultado em 14/08/2021); Brasil, Tribunal Superior Eleitoral, “Contas de campanha eleitoral - eleições 2002”, <http://www.tse.jus.br/eleicoes/eleicoes-anteriores/eleicoes-2002/prestacao-de-contas/contas-de-campanha-eleitoral-eleicoes-2002> (Consultado em 10/08/2019).

²⁸ Fairclough, Norman, *Discurso e mudança social*, Ed. UnB, Brasília, 2001; Orlandi, Eni de Lourdes Puccinelli, *Análise de discurso. Princípios e procedimentos*, Pontes Editores, Campinas, 2013; Pêcheux, Michel, *Hacia el análisis automático del discurso*, Gredos, Madri, 1978; Pêcheux, Michel, *Semântica e discurso. Uma crítica à afirmação do óbvio*, Ed. Unicamp, Campinas, 1995; Dijk, Teun A. Van, “Critical Discourse Analysis”, In Schiffrin, Deborah; Tannen, Deborah; Hamilton, Heidi E. (eds.), *The Handbook of Discourse Analysis*. Blackwell Publishers, Massachusetts, 2001, 352-371.

que dizemos é amalgamado, combinado, composto por outros discursos, que por sua vez, têm seus sentidos condicionados ideologicamente e construídos historicamente a partir das relações de poder. Assim, a materialidade ideológica existe a partir da materialidade linguística. Os discursos são vistos como uma das maneiras como determinados grupos buscam estabelecer o domínio do debate em torno de certo tema na arena pública. Sem dúvida que o dispositivo da força está quase sempre disponível, mas tal dispositivo remove o verniz de legitimidade que o consenso muitas vezes confere a certos acordos e arranjos institucionais, o que torna o seu uso menos desejável no jogo político contemporâneo.

O exame das fontes aqui analisadas aponta para a ocorrência de diferentes estratégias discursivas de oposição à PEC 438/2001. Dentre estas estratégias, três são discutidas nesse artigo: 'inversão de culpa', 'fantasia' e 'excepcionalidade'.

Inversão de culpa, fantasia e excepcionalidade

O instituto da escravidão foi formalmente encerrado no Brasil em fins do século XIX. Contudo, práticas e discursos escravistas permanecem entre nós até os dias de hoje, os quais, com inusitada frequência, são assimilados como um fenômeno natural²⁹. Por outro lado, diversos atores têm denunciado a sua recorrente presença entre nós e demandado medidas para a sua superação³⁰, sendo a PEC 438/01 uma das resultantes dessa dinâmica. Os detratores dessa PEC, notadamente no campo legislativo, em contextos como esse, valem-se do discurso da inversão da responsabilidade formal e ética sobre esse problema, salientando que ela não seria, em última análise, culpa do grande produtor rural.

Isso geralmente é feito com discursos marcados por uma forte carga dramática com os quais se busca demonstrar a inimputabilidade de latifundiários pelo fenômeno em questão. A carga emocional adicionada a esse tipo de discurso busca

²⁹ Cooper, Frederick, "Condições análogas à escravidão: imperialismo e ideologia da mão-de-obra livre na África", in Cooper, Frederick; Holt, Thomas C.; Scott, Rebecca J., *Além da escravidão. Investigações sobre raça, trabalho e cidadania em sociedades pós-emancipação*, Civilização Brasileira, Rio de Janeiro, 2005, 201-270; Santos, João Vítor, "A escravidão contemporânea é apoiada em desigualdade, discriminação e racismo. Entrevista especial com Giselle Vianna", Instituto Humanitas Unisinos, 2020, <http://www.ihu.unisinos.br/159-noticias/entrevistas/605052-a-escravidao-contemporanea-e-apoiada-em-desigualdade-discriminacao-e-racismo-entrevista-especial-com-giselle-vianna> (Consultado em 28/01/2021).

³⁰ Silva, Moisés Pereira da, "A Igreja Católica e a questão do trabalho no campo: a luta dos agentes pastorais no sul do Pará contra a superexploração do homem", in Figueira, Ricardo Rezende, Prado, Adonia Antunes e Galvão, Edna Maria (eds.), *Trabalho escravo contemporâneo*, 115-133; Suzuki, Natália Sayuri, "A mobilização dos atores políticos...".

torná-lo mais efetivo ao alcançar mentes e corações imputando a outros atores (principalmente o Estado) a responsabilidade pelas situações de escravidão contemporânea. Este é o sentido ambicionado por diversos defensores de grandes produtores rurais envolvidos em acusações de escravidão.

Um dos elementos constitutivos da inversão é que o trabalho escravo constitui uma acusação que agentes estatais usam indiscriminadamente. Esse é o eixo central de discursos como o do Deputado Asdrúbal Mendes Bentes, na sua análise sobre as denúncias do uso de trabalho escravo na região amazônica. Segundo ele, trata-se de um 'modismo' decorrente da não compreensão da cultura e história locais sobre as relações trabalhistas naquela região.

*"Há muitos e muitos anos, para desenvolver a Amazônia, eram contratadas pessoas que agenciavam empregados para trabalhar no desmatamento, no plantio, na colheita e até na criação de gado. Agora chegam lá fiscais, de forma arbitrária e até atrabiliária e impõem sanções, desrespeitando o sacrossanto direito de defesa. Nem na época da ditadura isso acontecia"*³¹.

Com efeito, a ocupação recente daquela região demandou um intensivo processo de recrutamento de mão de obra, processo esse que não foi necessariamente acompanhado do assecuramento dos direitos trabalhistas nem até mesmo do respeito aos direitos humanos³². O (mal) uso da história recente e da tradição não pode, contudo, justificar a continuidade e naturalização desse estado de coisas, como parece querer fazer crer o Deputado anteriormente mencionado. Relativamente ao ônus da situação, no discurso em questão, ele recai sobre o Estado, visto como 'perverso' e 'ausente' -uma imagem que é constantemente reafirmada ao longo do material examinado para a produção desse artigo.

Segundo o Deputado José da Cruz Marinho, também referindo-se à Amazônia, "O governo chegou a nossa região há pouco tempo", tendo o desenvolvimento local sido construído "à custa daqueles homens trabalhadores, pagadores de seus impostos, decentes e honestos"³³. E quem são esses homens a quem o Deputado se refere? Tratam-se, segundo ele, de "fazendeiros humilhados, presos" sem poder se manifestar porque, referindo-se a fiscais e policiais federais, "ao lado está alguém

³¹ Bentes, Asdrúbal, discurso proferido na Câmara dos Deputados em 19/03/2003.

³² Santos, Carlos Augusto Pereira, "'Serás Estropiado, Maltratado e Triturado na Amazônia': trabalhadores cearenses na Campanha Nacional da Borracha, zona noroeste do Ceará (1942-1945)", *Mundos do Trabalho*, v.13, 2021, 1-20.

³³ Marinho, Zequinha, discurso proferido na Câmara dos Deputados em 30/01/2004.

armado até os dentes”³⁴. Afetados pela alegada irresponsável atuação governamental, encontram-se desamparados, difamados e constrangidos. O constrangimento aludido diz respeito às diligências realizadas por funcionários públicos para a averiguação da presença de trabalho escravo, diligências essas que estariam sendo supostamente recebidas de forma pacífica. Sobre isso o Deputado José da Cruz Marinho afirmou: *“Nunca ouvimos e nunca iremos ver ameaça contra funcionário do Governo pelo fato de ir às fazendas verificar documentação e constatar a realidade dos fatos”*³⁵.

Quando da inversão e da culpabilização do Estado pela ocorrência do trabalho escravo contemporâneo, os discursos destacam as características do desenvolvimento nacional e, mais uma vez, naturalizam o fenômeno aqui em análise. Ao fazê-lo, sublinham as diferenças entre o Brasil e países do norte global e salientam serem inapropriadas as demandas por condições laborativas básicas similares às daqueles países. É o que se vê no discurso do Deputado Severino Cavalcanti Ferreira:

*“[...] vamos parar de hipocrisia, de fingir que somos a França, os Estados Unidos ou a Alemanha e que podemos copiar as suas avançadas legislações trabalhistas. No nosso País, o Governo que quer exigir de proprietários e produtores rurais que façam banheiros em roçagem de pastos ou em colheita de feijão nunca foi capaz de garantir à família de um trabalhador rural, e até urbano, sequer uma cisterna para tirar água, a fim de matar a sede dos seus filhos. Banheiro é algo que a grande maioria do povo humilde de nossa região só sabe que existe porque viu em algum lugar ou pela televisão. É preciso desconhecer a realidade das condições e dos costumes regionais para exigir de um produtor ou de um fazendeiro, nas matas da Amazônia ou no sertão nordestino, privadas no meio do mato, chuveiros ou água tratada na beira de um rio ou de um riacho que não tem problema de poluição, alojamento com camas e colchões para trabalhadores que, mesmo em suas casas, habitualmente dormem e descansam em redes, quando não o fazem em pedaço de couro ou esteira espalhados pelo chão, carteira assinada para prestação de serviços sazonais, como as empreitadas para roçar ou colher pequenas áreas”*³⁶.

³⁴ Ibid.

³⁵ Ibid.

³⁶ Cavalcanti, Severino, discurso proferido na Câmara dos Deputados em 02/03/2004.

Nesse mesmo processo, além de uma defesa acirrada do escravizador, se verifica uma minimização das violações dos direitos dos trabalhadores como fez a então Deputada Kátia Abreu, para quem manter alguns empregados sem a carteira de trabalho assinada é algo irrelevante. Segundo ela, *“Tem sido comum nos últimos meses, fiscais, levados por essa onda atávica, confundirem uma simples irregularidade trabalhista, como falta de assinatura em carteira de trabalho, por exemplo, com trabalho escravo”*³⁷. Nesse contexto discursivo, a culpa do produtor por manter trabalhadores em regime de escravidão contemporânea metamorfoseia-se em uma injustiça praticada pelo Estado contra o ‘empreendedor’ e ‘gerador de empregos’. Tal injustiça é vista como ainda mais grave quando se leva em conta que as denúncias contra o ‘homem digno’ são consideradas sem fundamento lógico, ético ou legal: na estratégia de inversão os empregadores são vistos como duplamente vitimizados, pois além das autuações, pagariam elevados impostos ao Estado considerado ineficiente, o que caracterizaria a sua escravização a este último.

*“Soube de um produtor rural no Mato Grosso que, há 15 dias, devido a denúncia de trabalho escravo, teve a sua fazenda invadida pela Polícia Federal, fortemente armada. No início do ano, esse mesmo produtor recebeu um prêmio como homem empreendedor. Ele produz soja, cria gado, gera empregos, tem uma vila de colonos em sua fazenda, 180 empregados com carteira assinada, mas porque 6 empregados ainda não estavam com a carteira assinada, foi humilhado e ameaçado de prisão como um escravocrata. Que país é esse em que os agitadores do MST³⁸ e da CPT³⁹ são premiados e os empreendedores são humilhados e perseguidos? Fala-se em trabalho escravo, mas trabalhar 5 meses por ano só para conseguir pagar os impostos, não é trabalho escravo? Mas o que é trabalho escravo?”*⁴⁰

Essa escravização seria ainda mais acentuada quando os parlamentares assumem que caberia ao Estado educar os empresários sobre as leis trabalhistas.

³⁷ Abreu, Kátia, discurso proferido na Câmara dos Deputados em 07/06/2004.

³⁸ MST é a sigla do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra, também conhecido como Movimento dos Sem Terra. Organizado em 24 estados da federação, foi criado em janeiro de 1984 e tem como objetivo maior aprofundar a realização da reforma agrária no Brasil.

³⁹ A Comissão Pastoral da Terra (CPT) foi criada em junho de 1975. Inicialmente ligada à Igreja Católica, assumiu posteriormente um caráter ecumênico. Está voltada à defesa dos segmentos explorados e pauperizados dos trabalhadores rurais.

⁴⁰ Varella, Lael, discurso proferido na Câmara dos Deputados em 26/05/2004.

“Equipes da Polícia Federal, já com mandado de busca, chegam ao lugar e tratam o cidadão como bandido, acusando-o e querendo levá-lo preso por exploração de trabalho escravo. Virou moda acusar fazendeiros do País de exploração de trabalho escravo. Qualquer pequena irregularidade nas fazendas serve como motivo para assim agirem. Sabemos que naquela região a maioria dos fazendeiros precisa de fiscalização. Mas, antes disso, necessitam de orientação. E essa orientação não acontece, absolutamente. O que vem sendo exercido é a pressão violenta”⁴¹.

No mesmo tom e articulado à inversão da culpa, identificamos outra estratégia voltada para desresponsabilizar os grandes produtores rurais pela ocorrência de situações de escravidão contemporânea no Brasil. Trata-se do que convencionamos chamar de ‘fantasia’. Os seus conteúdos não são necessariamente delirantes e despropositados. Eles detêm uma intencionalidade óbvia que é a de se opor à PEC 438/01 e se materializam em afirmações como aquelas que associam o combate ao trabalho escravo à perspectiva de que tal combate crie e leve milhares de famílias de desempregados ao desespero. O propósito de ilações como essas é o de levar o debate para um campo em que as discussões se concentrem em opiniões sem fundamento empírico ou sobre sujeitos que nunca serão apresentados de forma consistente.

Uma das ‘fantasias’ identificadas nos discursos refere-se à existência de ‘escravos profissionais’. Em outras palavras, o trabalho escravo não existiria. A suposta realidade seria, como destaca o Deputado Asdrúbal Bentes, em discurso no dia 24/06/2003, a da vigência de uma ‘indústria’ da falsa escravidão a partir da qual os trabalhadores são incitados a apresentarem denúncias diante de ‘metralhadoras da Polícia Federal’, indo em seguida para outras fazendas fazer o mesmo, auferindo assim sucessivas verbas indenizatórias.

No turbilhão de fantasias sobre o trabalho escravo, o Deputado Zequinha Marinho destaca que a sua materialização não é possível porque o trabalhador é arguto e porque existe uma instância da justiça trabalhista sempre por perto. Esses dois elementos, a despeito das estatísticas dizerem o contrário, seriam suficientes para inibir a escravidão contemporânea. Segundo esse parlamentar,

⁴¹ Dimas, Ronaldo, discurso proferido na Câmara dos Deputados em 14/06/2004.

“Um trabalhador na nossa região é tão esperto quanto qualquer Deputado desta Casa. Duvido que V.Exa. ou qualquer outro Deputado faça trabalho escravo naquela região, até porque temos uma Vara do Trabalho na minha cidadezinha, Conceição do Araguaia, funcionando a todo o vapor. Não há como segurar ninguém em lugar nenhum. [...] Sabemos que não existe trabalho escravo nem a possibilidade de contratações irregulares, tendências que já estão sanadas, graças a Deus”⁴².

A existência do trabalho escravo é peremptoriamente negada e, portanto, a repetida ‘perseguição’ do empregador rural pode fazer com que, dito em um tom apocalíptico, milhões de desempregados abandonem o campo e produtores rurais, preocupados com uma suposta banalização de processos e acusações contra a prática do trabalho escravo, vendam suas propriedades para investir, em outras atividades. Neste cenário dantesco e fantasioso, ouvir-se-iam os gritos desesperados de pais de família subjugados e se teria como resultado final a lavoura entregue a grupos econômicos capazes de mecanizá-la e dispensar a mão de obra humana. O Deputado Severino Cavalcanti foi um dos que mais vocalizaram esse tipo de posicionamento, notadamente no seu discurso de 02/03/2004.

“[...] O medo de ter um nome da família colocado à execração pública já vem levando muitos produtores a mudarem de ramo, deixando para trás uma legião de famílias de desempregados, com o campo sendo entregue aos grandes grupos econômicos de lavoura mecanizada e de pouca mão-de-obra [...] Enquanto insistimos neste erro, milhões de desempregados estão, a contragosto, abandonando a zona rural, porque ali já não encontram trabalho. Pequenos produtores e empresários do campo já estão preferindo vender suas terras para investir no lucrativo mercado financeiro [...]”.

Outro argumento utilizado no âmbito da estratégia da fantasia é o de que as acusações relativas à existência de trabalho escravo objetivavam a criação de um acúmulo de terras para a realização de uma reforma agrária menos modesta do que aquela que vinha sendo efetivada até então. Para tanto, agentes governamentais teriam reduzido os critérios necessários para a desapropriação de propriedades rurais de modo a simplificar a materialização de tal criação. Sobre isso, o Deputado Eduardo Francisco Sciarra afirma:

⁴² Marinho, Zequinha, discurso proferido na Câmara dos Deputados em 25/11/2003.

“Fazendo tábula rasa das convenções internacionais subscritas pelo Brasil, a PEC nº 438, de 2001, já apreciada no Senado e agora tramitando em Comissão Especial desta Casa, pretende redefinir trabalho escravo com base na ocorrência de apenas um daqueles requisitos, com o indistigável objetivo de aumentar o estoque de terras confiscadas para fins de reforma agrária”⁴³.

No mesmo tom e direção analítica, outro parlamentar afirma:

“[...] vamos combater o trabalho escravo dentro da lei e da ordem. Não podemos usá-lo como pretexto para confiscar propriedades e promover agitação e invasões. O crime de trabalho escravo já é punido severamente pelo Código Penal. Por que misturar a expressão ambígua de trabalho escravo com reforma agrária? O atual alvo do MST e da CPT são o agronegócio e as propriedades produtivas. O INCRA não está encontrando latifúndios improdutivos. A saída será fabricar trabalhadores escravos para confiscar propriedades”⁴⁴.

Tudo isso faria parte de uma outra maquinação. Aqui recupera-se o argumento da ameaça comunista ou socialista encarnada nos agentes da esquerda, sejam aqueles em posições claras de poder, sejam os menos visíveis incrustados na burocracia estatal, além de Organizações Não Governamentais (ONGs), do Movimento dos Trabalhadores Rurais sem Terra e da Comissão Pastoral da Terra. Assim, a expropriação das terras improdutivas, a punição pela alegada utilização de trabalho escravo, as pressões sobre os proprietários rurais etc. fariam parte de um estratagema para a subversão e eliminação do modo de produção capitalista. A fala abaixo, do Deputado Lael Varela, exemplifica esse raciocínio e estratégia discursiva:

“[...] urge uma reforma trabalhista que facilite a geração de empregos e tire os milhões de trabalhadores da informalidade, que dê garantias ao direito de propriedade e à livre iniciativa, dentro de uma harmonia social. Fora desses princípios, estaremos retrocedendo à miséria da escravidão comunista. Diante do retumbante fracasso da aplicação da reforma agrária nos moldes socialistas, tais grupos inventaram o chamado trabalho escravo para dar

⁴³ Sciarra, Eduardo, discurso proferido na Câmara dos Deputados em 01/04/2004.

⁴⁴ Varela, Lael, discurso proferido na Câmara dos Deputados em 26/05/2004.

seqüência à sua perseguição aos proprietários de terras, seus eternos inimigos"⁴⁵.

'Marxismo-leninismo', 'revogação da propriedade privada', 'terror no campo' são frases que constam nos discursos analisados, mas que também estavam presentes na retórica reacionária da década de 1960 e que justificaram a instauração da Ditadura Militar em 1964⁴⁶. Reproduzidas no século XXI, em um crescente ambiente de polarização, elas têm servido para empobrecer o debate político do país eivando-o de generalizações descabidas, acusações grosseiras, insultos e toda a sorte de manipulações. Neste ambiente de tendência à disseminação do medo é que se elegeu, em 2018, ao cargo máximo do país, o emissor dos discursos a seguir. Neles, ele busca amalgamar diferentes visões políticas progressistas em uma única matriz que seria portadora de intenções nefastas como levar o terror ao campo e à cidade, insuflar as massas populares contra os proprietários e, em última análise, assumir o controle das instituições estatais. Foi nesse diapasão que em maio de 2012 o então Deputado Federal Jair Bolsonaro afirmou:

*"Este Governo que está aí, do PT, claramente marxista-leninista, está comprando do Congresso Nacional os votos para fechá-lo. [...] No dia de ontem eles compraram a revogação da garantia do instituto da propriedade privada. Uma grande mentira a palavra trabalho escravo. Um povo que tem educação jamais será escravizado pelo seu próprio povo. Mas um povo sem educação, como o nosso, com toda certeza, será escravizado por ideologias como essas que estão aí"*⁴⁷.

*"O Governo do PT, os autores aqui, um Deputado do PT e outro do PCdoB vão, aos poucos, articulando-se, aparelhando-se para colocar um fim à propriedade privada. É fim da propriedade privada, que sempre foi o primeiro objetivo, a intenção de comunistas e ditadores, e ponto final"*⁴⁸.

Nessa linha de argumentação fantasiosa, vale mais uma vez afirmar, não é importante reunir dados para uma análise e justificativa das tomadas de posição discursivas e práticas. Dá-se como certo que o grande agropecuarista brasileiro é um 'herói' que, a despeito de todas as dificuldades, consegue produzir números

⁴⁵ Varella, Lael, discurso proferido na Câmara dos Deputados em 07/12/2004.

⁴⁶ Carvalho, José Murilo de, *Cidadania no Brasil. O longo Caminho*, Civilização Brasileira, Rio de Janeiro, 2002.

⁴⁷ Bolsonaro, Jair, discurso proferido na Câmara dos Deputados em 23/05/2012.

⁴⁸ Bolsonaro, Jair, discurso proferido na Câmara dos Deputados em 13/02/2014.

memoráveis, como aqueles relacionados à produção de 80% de todo o suco de laranja consumido mundialmente. Em retorno pelo seu desempenho excelente ele é aviltado e a sua propriedade privada ameaçada, como destaca o Deputado Lael Varella.

“Dom Bertrand de Orleans e Bragança ressalta em sua carta que o agropecuarista brasileiro é um verdadeiro herói, pois que produz: [...] 40% de todo o café; 40% do açúcar exportado em todo o mundo; e 500 mil barris de etanol (equivalente) por dia. Além disso, fez o Brasil tornar-se criador do maior rebanho bovino do mundo; o maior exportador de soja; o maior exportador de carne bovina e de frangos; e o segundo maior exportador de grãos. Apesar disso tudo, é o agropecuarista tachado de vigarista!”⁴⁹

“A quem pode interessar isso? Àqueles que odeiam o agricultor e a sua propriedade”⁵⁰.

Outro componente da estratégia da fantasia é exagerar nas relações entre o não cumprimento de obrigações trabalhistas e a desapropriação da terra. Sobre isso, diversos deputados afirmam que as exigências do Ministério do Trabalho a respeito do que configura um local minimamente decente para se trabalhar são absurdas. Segundo um deles, se, por exemplo, não *“houver sabonete no banheiro, a pena é expropriação do imóvel”⁵¹*. Essa é uma frase de efeito, pois não há a possibilidade de que isso possa acontecer nos termos da lei. O corolário desse tipo de afirmação não fica subentendido. Ao contrário, ele é bem explicitado agregando elementos à lógica fantasiosa e persecutória do conjunto dos discursos, em particular a implantação de um regime comunista ou socialista no país uma vez que *“[...] o Governo está colocando um fim no direito à propriedade privada”⁵²*.

Certamente, dadas as evidências gritantes de sua existência, torna-se impossível a negação total e permanente da prática de escravização realizada por proprietários rurais. Contudo, dado o espírito de corpo, advoga-se que o que existem (outra estratégia discursiva identificada na nossa pesquisa) são ‘excepcionalidades’. Nesse caso, elas deveriam mesmo serem punidas para o bom desempenho da classe empresarial, em especial a dos produtores rurais. Alega-se que uma empresa que

⁴⁹ Varella, Lael, discurso proferido na Câmara dos Deputados em 16/09/2009.

⁵⁰ Varella, Lael, discurso proferido na Câmara dos Deputados em 28/08/2013.

⁵¹ Bolsonaro, Jair, discurso proferido na Câmara dos Deputados em 17/10/2013.

⁵² Ibid.

utilize ilegalidades esteja na prática a ludibriar não apenas o Estado, mas também os demais empresários do mesmo ramo que cumpram com as suas obrigações como empregadores.

Analisando os discursos coletados, verifica-se que a 'excepcionalidade' é expressa eufemisticamente sob a forma de 'abusos eventuais' ou 'problemas pontuais' os quais não poderiam ser utilizados para reforçar generalizações.

Além de não se dever generalizar, os congressistas opositores da PEC destacam que medidas coercitivas existentes já foram tomadas pelos agentes públicos, assim punindo os infratores da lei.

"Sr. Presidente, quero dizer a V.Exa. que me sinto muito mal quando ouço falarem aqui em trabalho escravo de pessoas que estão produzindo. No ano passado, 40% do que entrou no Brasil foi decorrente de quem produziu: fazendeiro, pecuarista. Meia dúzia de pessoas faz trabalho escravo. E essa meia dúzia está pagando"⁵³.

Porque já aplicadas as devidas sanções aos infratores, considera-se que a reiterada divulgação de dados sobre o trabalho escravo, mesmo que eles ocasionalmente sejam considerados reais, é exacerbada e desnecessária, trazendo prejuízos à imagem pública do empresariado brasileiro.

"O que não admitimos é a divulgação exagerada do trabalho escravo, inclusive causando mal-estar entre os produtores rurais e manchando a sua imagem perante a imprensa internacional. Essa imagem negativa do nosso País não corresponde à realidade. Precisamos punir os maus empregadores, aqueles que se utilizam do trabalho escravo. Faz-se necessária uma legislação para resolver o problema do trabalho escravo sem alardes"⁵⁴.

"[...] Não podemos aceitar que, por causa de uma parcela mínima de homens que escravizam seus trabalhadores, seja manchado o nome do agronegócio brasileiro no mundo"⁵⁵.

⁵³ Vieira, Zé, discurso proferido na Câmara dos Deputados em 08/05/2012.

⁵⁴ Bez, Edinho, discurso proferido na Câmara dos Deputados em 22/05/2012.

⁵⁵ Abreu, Kátia, discurso proferido na Câmara dos Deputados em 26/05/2004.

É somente nessa voga, a da excepcionalidade, que aparecem nos discursos a defesa da aplicação da lei com o seu devido rigor, o que faria com que os produtores rurais se mantivessem “motivados” a “não admitir o trabalho escravo”⁵⁶.

Considerações finais

Além de outros resultados, a análise dos dados evidenciou que as categorias discursivas aqui analisadas se baseiam em argumentos vagos e sem fundamentação que associam a erradicação do trabalho escravo a consequências negativas para a economia e para a estabilidade social e política. Nessa ótica, o empresário rural é o agente produtor de riquezas e o Estado é o agente que pode impedir ou ajudar nessa tarefa. Se o Estado concordar com as expectativas empresariais, é democrático. Se discordar, é autoritário.

O trabalhador é visto como periférico no processo de geração de riquezas. Invisível na maioria das vezes, quase não é identificado nos discursos. Ele tende a desaparecer, assim como qualquer responsabilidade em relação a ele, seja dos empresários, seja do Estado. O espaço a que pertence este terceiro agente, o trabalhador, é sumário. Essa invisibilidade dos escravizados se insere em uma lógica perversa de desumanização de amplo contingente de pessoas na contemporaneidade. Como lembram Figueira e Prado, trata-se de

*“[...] um grupo de pessoas que, em alguns momentos, também é descartável, mas em outros, inserido na produção como mão de obra barata e explorada, uma gente tratada com violência física ou simbólica, ou ambas, em situações degradantes, de tal forma que é considerada escravizada pela legislação brasileira. Uma gente com direitos previstos na lei, mas que vive situações em que tais direitos são desprezados”*⁵⁷.

Os discursos atacam o Estado e enaltecem o empresário. Ao trabalhador são atribuídas, quando muito, as mesmas características de desde a época do Império: violento, irracional ou marginal⁵⁸ ou mesmo ingrato e desleal⁵⁹ se discordar do

⁵⁶ Bez, Edinho, discurso proferido na Câmara dos Deputados em 22/05/2012.

⁵⁷ Figueira, Ricardo Rezende; Prado, Adonia Antunes, “Introdução”, in Figueira, Ricardo Rezende, Prado, Adonia Antunes e Galvão, Edna Maria, eds., *Trabalho escravo contemporâneo*, 22.

⁵⁸ Ribeiro, Gladys Sabina, “‘Pés-de-chumbo’ e ‘Garrafeiros’: conflitos e tensões nas ruas do Rio de Janeiro no Primeiro Reinado (1822-1831)”, *Revista Brasileira de História*, v. 12 (23/24), 1992, 141-165.

⁵⁹ Dean, Warren Kempton, *Rio Claro: um sistema brasileiro de grande lavoura - 1820-1920*, Paz e Terra, Rio de Janeiro, 1977.

empresário. Sobre o comportamento dos fazendeiros em oposição ao dos trabalhadores, Warren Dean é esclarecedor⁶⁰. Assim como hoje, ele assevera, os fazendeiros boicotavam o trabalho livre porque, entre outras coisas, não estavam preparados para lidar com o trabalhador em bases contratuais. Contudo, longe de ser um paradoxo para uma classe que lidava com contratos regularmente, a dificuldade estava em negociar com quem nunca negociara e dar voz a quem nunca tivera. Esse poderia ser um passo para perder o controle do espaço político e, conseqüentemente, do Estado.

Encontrando amplo apoio no Congresso Nacional, particularmente na Câmara dos Deputados, o empresariado, especialmente o rural, transmuta, no plano discursivo, os sérios problemas que afligem as classes trabalhadoras, entre eles o trabalho escravo contemporâneo. Como vimos, ele é primordialmente visto como inexistente, como responsabilidade estatal ou como uma fabricação política e ideológica de atores comprometidos com a desordem social e, em última análise, com a suplantação do modo de produção capitalista. Produto da imaginação de muitos, a sua afirmação está associada à criação de um estoque de terras para a reforma agrária e para a implantação do comunismo no Brasil. Porque as evidências da sua existência são flagrantes, vez por outra admite-se a sua real ocorrência. Mas tratar-se-ia de uma excepcionalidade, uma excrescência de um sistema que no todo é visto como justo. Por essa razão argumentam ser desnecessária a politização e publicização da questão. Mais ainda, questão central desse artigo, julgam também desnecessária a criação de medidas legais como a PEC 438/2001 para coibi-lo.

Esse conjunto de discursos não teve o condão de frear a aprovação da PEC em questão, a qual tornou mais rigorosa a punição para proprietários de terra que se servem do trabalho escravo. Contudo, justificou o longo percurso de tramitação -15 anos- pelo qual passou essa proposta de emenda constitucional. Isso revela facetas as mais perversas da política nacional, não somente no que diz respeito ao modo como lida com direitos trabalhistas, mas também como tratam direitos humanos os mais fundamentais como a liberdade. Essas facetas podem assumir feições cada vez mais claras quando se leva em consideração os retrocessos na legislação trabalhista aliados aos novos fluxos migratórios e a desmontagem dos aparatos institucionais capazes de, minimamente, fazerem frente ao problema.

⁶⁰ Ibid.

Esses retrocessos e desmontagem dos aparatos institucionais só não foram mais acentuados em função da ação de um conjunto significativo de agentes. Entre eles destaca-se o Ministério Público do Trabalho (MPT); o Tribunal Superior do Trabalho (TST); setores políticos progressistas da malha partidária, como o Partido dos Trabalhadores (PT) e o Partido Socialismo e Liberdade (PSOL); organizações como a Comissão Pastoral da Terra (CPT); o Movimento dos Trabalhadores Rurais sem Terra (MST) e a Organização Internacional do Trabalho (OIT). No âmbito do poder executivo, destaca-se o Grupo Especial de Fiscalização Móvel do Trabalho (GEFM) e a Comissão Nacional para a Erradicação do Trabalho Escravo (CONATRAE).

Fecha de recepción: 30/03/21

Aceptado para publicación: 24/09/21

Referencias Bibliográficas

- Brasil, Câmara dos Deputados, “Asdrúbal Bentes. Biografia”, <https://www.camara.leg.br/deputados/74222/biografia> (Consultado em 11/02/2021).
- Brasil, Câmara dos Deputados, “Discursos e debates”, <https://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/discursos-e-notas-taquigraficas> (Consultado em 31/09/2019).
- Brasil, Câmara dos Deputados, “Edinho Bez, Biografia”, <https://www.camara.leg.br/deputados/73793/biografia> (Consultado em 12/02/2021).
- Brasil, Câmara dos Deputados, “Jair Messias Bolsonaro, Biografia”, <https://www.camara.leg.br/deputados/74847/biografia> (Consultado em 12/02/2021).
- Brasil, Câmara dos Deputados, “Proposta de Emenda Constitucional nº 438/2001, Ficha de tramitação”, 2014, <https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=36162> (Consultado em 25/01/2021).
- Brasil, Câmara dos Deputados, “Severino Cavalcanti. Biografia”, <https://www.camara.leg.br/deputados/74436/biografia> (Consultado em: 27 jan. 2021).
- Brasil, Câmara dos Deputados, “Zé Vieira. Biografia”, <https://www.camara.leg.br/deputados/152607/biografia> (Consultado em 10/03/2021).
- Brasil, Câmara dos Deputados, “Zequinha Marinho. Biografia”, <https://www.camara.leg.br/deputados/73933/biografia> (Consultado em 14/08/2021)
- Brasil, Senado Federal, “Senadores divergem sobre penas e atuação dos fiscais”, *Em Discussão!*, Brasília, 7, 2, 2011, 49
- Brasil, Tribunal Superior Eleitoral, “Contas de campanha eleitoral - eleições 2002”, <http://www.tse.jus.br/eleicoes/eleicoes-anteriores/eleicoes-2002/prestacao-de-contas/contas-de-campanha-eleitoral-eleicoes-2002> (Consultado em 10/08/2019).
- Brasil, Presidência da República, “Emenda Constitucional nº 81 de 5 de junho de 2014”, http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Emendas/Emc/emc81.htm (Consultado em 02/02/2021).
- Brasil, Ministério da Economia, “Painel de informações e estatísticas da inspeção do trabalho no Brasil”, jun. 2020, <https://sit.trabalho.gov.br/radar> (Consultado em 20/01/2021).
- Brasil, Ministério Público do Trabalho e Organização Internacional do Trabalho, “Iniciativa Smartlab”, <https://smartlabbr.org/saibamais/smartlab> (Consultado em 18/01/2021).
- Brasil, “Portaria Interministerial nº 4, de 11 de maio de 2016”, http://www.trtsp.jus.br/geral/tribunal2/ORGaos/MTPS/PORT_INTER_04_16.html (Consultado em 31/01/2021).
- Carvalho, José Murilo de, *Cidadania no Brasil. O longo Caminho*, Civilização Brasileira, Rio de Janeiro, 2002.

- Cooper, Frederick, “Condições análogas à escravidão: imperialismo e ideologia da mão-de-obra livre na África”, in Cooper, Frederick; Holt, Thomas C.; Scott, Rebecca J., *Além da escravidão. Investigações sobre raça, trabalho e cidadania em sociedades pós-emancipação*, Civilização Brasileira, Rio de Janeiro, 2005, 201-270.
- CPDOC, “Eduardo Francisco Sciarrá”, *Dicionário Histórico-Biográfico Brasileiro*, <http://www.fgv.br/cpdoc/acervo/dicionarios/verbete-biografico/sciarrá-eduardo> (Consultado em 12/01/2021).
- CPDOC, “Kátia Regina de Abreu”, *Dicionário Histórico-Biográfico Brasileiro*, <http://www.fgv.br/CPDOC/ACERVO/dicionarios/verbete-biografico/katia-regina-de-abreu> (Consultado em 10/01/2021).
- CPDOC, “Lael Vieira Varela”, *Dicionário Histórico-Biográfico Brasileiro*, <http://www.fgv.br/cpdoc/acervo/dicionarios/verbete-biografico/lael-vieira-varela> (Consultado em 12/02/2021).
- CPDOC, “Ronaldo Dimas Nogueira Pereira”, *Dicionário Histórico-Biográfico Brasileiro*, <http://www.fgv.br/cpdoc/acervo/dicionarios/verbete-biografico/dimas-ronaldo> (Consultado em 14/08/2021)
- Dean, Warren Kempton, *Rio Claro: um sistema brasileiro de grande lavoura - 1820-1920*, Paz e Terra, Rio de Janeiro, 1977.
- Dijk, Teun A. Van, “Critical Discourse Analysis”, in Schiffrin, Deborah; Tannen, Deborah; Hamilton, Heidi E. (eds.), *The Handbook of Discourse Analysis*, Blackwell Publishers, Massachusetts, 2001, 352-371.
- Fairclough, Norman, *Discurso e mudança social*, Ed. UnB, Brasília, 2001.
- Figueira, Ricardo Rezende, Prado e Adonia Antunes, “Introdução”, in Figueira, Ricardo Rezende, Prado, Adonia Antunes e Galvão, Edna Maria (eds.), *Trabalho escravo contemporâneo: estudos sobre ações e atores*, MAUAD X, Rio de Janeiro, 2017, 22.
- Figueira, Ricardo Rezende, Prado, Adonia Antunes e Galvão, Edna Maria (eds.), *Trabalho escravo contemporâneo: estudos sobre ações e atores*, MAUAD X, Rio de Janeiro, 2017, seção IV.
- Folha de São Paulo*, “Líder da bancada do agronegócio, senadora Kátia Abreu ganha motosserra dourada”, 08/12/2010, <https://www1.folha.uol.com.br/ambiente/842610-lider-da-bancada-do-agronegocio-senadora-katia-abreu-ganha-motosserra-dourada.shtml> (Consultado em 12/01/2021).
- GI MA*, “STJ condena prefeito por improbidade administrativa no Maranhão”, 23/10/2017, <https://g1.globo.com/ma/maranhao/noticia/stj-condena-prefeito-por-improbidade-administrativa-no-maranhao.ghtml> (Consultado em 28/01/2019).
- GI Tocantins*, “Delações da Odebrecht: Dimas, Laurez e Marcelo Lelis receberam doações em caixa dois, diz delator”, 17/04/2017, <https://g1.globo.com/to/tocantins/noticia/delacoes-da-odebrecht-dimas-laurez-e-marcelo-lelis-receberam-doacoes-em-caixa-dois-diz-delator.ghtml> (Consultado em: 27/01/2021).

- International Labour Organization e Walk Free Foundation, *Global estimates of modern slavery: Forced labour and forced marriage*, International Labour Office, Geneva, 2017.
- International Labour Organization, *ILO global estimate of forced labour results and methodology*, International Labour Office, Geneva, 2012.
- International Labour Organization, *Profits and poverty: the economics of forced labour*, International Labour Office, Geneva, 2014.
- Lobato, Elvira, “Deputado pede à Petrobras que compre álcool da empresa do presidente da CNI, acusada de usar trabalho escravo”, *Folha de São Paulo*, 03/06/2005, <https://www1.folha.uol.com.br/fsp/brasil/fc0306200519.htm> (Consultado em 27/02/2021).
- Marés, Chico, Becker, Clara e Lopes, Plínio, “Meio ambiente, trabalho escravo e Odebrecht: erros de Kátia Abreu na Globonews”, *Folha de São Paulo*, 04/09/2018, <https://piaui.folha.uol.com.br/lupa/2018/09/04/katia-abreu-globonews> (Consultado em 12/01/2021)
- Orlandi, Eni de Lourdes Puccinelli, *Análise de discurso. Princípios e procedimentos*, Pontes Editores, Campinas, 2013.
- Pêcheux, Michel, *Hacia el análisis automático del discurso*, Gredos, Madri, 1978.
- Pêcheux, Michel, *Semântica e discurso. Uma crítica à afirmação do óbvio*, Ed. Unicamp, Campinas, 1995.
- Ribeiro, Gladys Sabina, “‘Pés-de-chumbo’ e ‘Garrafeiros’: conflitos e tensões nas ruas do Rio de Janeiro no Primeiro Reinado (1822-1831)”, *Revista Brasileira de História*, v. 12 (23/24), 1992, 141-165.
- Sant’ana Júnior, Horácio Antunes de, “Em busca da esperança”, in Figueira, Ricardo Rezende, Prado, Adonia Antunes e Galvão, Edna Maria (eds.), *Trabalho escravo contemporâneo: estudos sobre ações e atores*, MAUAD X, Rio de Janeiro, 2017, 17-20.
- Santos, Carlos Augusto Pereira, “‘Serás Estropiado, Maltratado e Triturado na Amazônia’: trabalhadores cearenses na Campanha Nacional da Borracha, zona noroeste do Ceará (1942-1945)”, *Mundos do Trabalho*, v.13, 2021, 1-20.
- Santos, João Vítor, “A escravidão contemporânea é apoiada em desigualdade, discriminação e racismo. Entrevista especial com Giselle Vianna”, Instituto Humanitas Unisinos, 2020, <http://www.ihu.unisinos.br/159-noticias/entrevistas/605052-a-escravidao-contemporanea-e-apoiada-em-desigualdade-discriminacao-e-racismo-entrevista-especial-com-giselle-vianna> (Consultado em 28/01/2021).
- Silva, Moisés Pereira da, “A Igreja Católica e a questão do trabalho no campo: a luta dos agentes pastorais no sul do Pará contra a superexploração do homem”, in Figueira, Ricardo Rezende; Prado, Adonia Antunes; Galvão, Edna Maria (eds.), *Trabalho escravo contemporâneo: estudos sobre ações e atores*, MAUAD X, Rio de Janeiro, 2017, 115-133.

Sousa, Juliana; Montalvão, Sérgio; Setemy, Adrianna, “Severino José Cavalcanti Ferreira”, *Dicionário Histórico-Biográfico Brasileiro*, <http://www.fgv.br/CPDOC/ACERVO/dicionarios/verbete-biografico/severino-jose-cavalcanti-ferreira> (Consultado em 13/02/2021).

Spritzer, Jean, “Asdrúbal Mendes Bentes”, *Dicionário Histórico-Biográfico Brasileiro*, <http://www.fgv.br/cpdoc/acervo/dicionarios/verbete-biografico/asdrubal-mendes-bentes> (Consultado em 11/08/2019).

Suzuki, Natália Sayuri, “A mobilização dos atores políticos para a luta contra o trabalho escravo: um caso de ativismo jurídico transnacional”, in Figueira, Ricardo Rezende; Prado, Adonia Antunes; Galvão, Edna Maria (eds.), *Trabalho escravo contemporâneo: estudos sobre ações e atores*, MAUAD X, Rio de Janeiro, 2017, 65-84.

Uribe, Gustavo, “Lista do trabalho escravo é apedrejamento antecipado', diz Kátia Abreu”, *Folha de São Paulo*, 04/09/2018, <https://www1.folha.uol.com.br/poder/2018/09/lista-do-trabalho-escravo-e-apedrejamento-antecipado-diz-katia-abreu.shtml> (Consultado em 12/08/2019).

World Bank, “Quase metade do mundo vive com menos de USD \$5.50 por dia”, World Bank, 17/10/2018, <https://www.worldbank.org/pt/news/press-release/2018/10/17/nearly-half-the-world-lives-on-less-than-550-a-day-brazilian-portuguese> (Consultado em 15/08/2020).

Discursos

Abreu, Kátia, discurso proferido na Câmara dos Deputados em 26/05/2004.

Abreu, Kátia, discurso proferido na Câmara dos Deputados em 07/06/2004.

Bentes, Asdrúbal, discurso proferido na Câmara dos Deputados em 19/03/2003.

Bez, Edinho, discurso proferido na Câmara dos Deputados em 22/05/2012.

Bolsonaro, Jair, discurso proferido na Câmara dos Deputados em 23/05/2012.

Bolsonaro, Jair, discurso proferido na Câmara dos Deputados em 17/10/2013

Bolsonaro, Jair, discurso proferido na Câmara dos Deputados em 13/02/2014.

Cavalcanti, Severino, discurso proferido na Câmara dos Deputados em 02/03/2004.

Dimas, Ronaldo, discurso proferido na Câmara dos Deputados em 14/06/2004.

Marinho, Zequinha, discurso proferido na Câmara dos Deputados em 25/11/2003.

Marinho, Zequinha, discurso proferido na Câmara dos Deputados em 30/01/2004.

Sciarra, Eduardo, discurso proferido na Câmara dos Deputados em 01/04/2004.

Varella, Lael, discurso proferido na Câmara dos Deputados em 26/05/2004.

Varella, Lael, discurso proferido na Câmara dos Deputados em 07/12/2004.

Varella, Lael, discurso proferido na Câmara dos Deputados em 16/09/2009

Varella, Lael, discurso proferido na Câmara dos Deputados em 28/08/2013.

Vieira, Zé, discurso proferido na Câmara dos Deputados em 08/05/2012.